



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Processo 23067.017921/2016-16

Portaria nº 3423 de 12 de setembro de 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, c/c o artigo 140 da Lei 8.112/90, tendo em vista o teor da documentação anexada ao processo 23067.017921/2016-16,

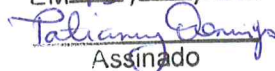
RESOLVE:

Designar os servidores Everardo Cavalcante Domingos (SIAPE 290253), Fernando Henrique Monteiro Carvalho (SIAPE 1166678) e Tatianny Domingos Moura da Silva (SIAPE 2038924) para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, rito sumário, com prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, tendo a finalidade de apurar os atos e fatos, constantes no processo vertente.

Dê-se ciência!

Publique-se!


Prof. Dr. Henry de Holanda Campos
Reitor da UFC

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 13/09/16

Assinado